ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 216-A, de 21 de Dezembro de 1.985

Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Licitação da Câmara' Municipal de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 21 de dezembro de 1985, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica criado a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marabá, composta por 03 (três) membros.

Parágrafo Único - Os membros que irão compor a Comissão, ficará assim discriminado:

Presidente : Maria do Carmo Lopes Andrade
Membro : Zicléa Milhomem Araújo
Membro : Raimunda Carvalho Araújo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 21 de dezembro de 1.985.

Manoel Alves Ferreira
Presidente

Josina Figueira Costa
1º Secretário

Evaldo Gaby Bichara Gantus
2º Secretário